

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 332/2024

Brasília, 30 de outubro de 2024.

Aprova a transferência dos recursos financeiros do FIRF Mirante para o FIRF Malibu.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 65.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei Complementar Nº 109/2001;
- O disposto na Resolução PREVIC nº 23/2023;
- O disposto na Resolução CVM nº 175/2022;
- O disposto no Guia Previc de Melhores Práticas em Investimentos;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 067/2018;
- O teor da Nota Técnica Nº 228/2024, de 09 de outubro de 2024, e seus anexos;
- A análise do Comitê de Investimentos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a transferência dos recursos financeiros do FIRF Mirante, onde está o total dos recursos financeiros dos participantes assistidos do Plano Pecúlio, para o FIRF Malibu; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Assinado por:

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**

Presidente do Conselho Deliberativo